



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | Carla Machado

VICE-PREFEITA | Karla Chagas Maia

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • T. el. 2741-7878
Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021 • Edição 143

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

Lei nº 808/2021, de 04 de agosto de 2021

EMENTA: FICA DENOMINADO DE “ADILÇO GONÇALVES”, O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO NA LOCALIDADE DE BARCELOS.

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1º Fica denominado de “ADILÇO GONÇALVES” o **Campo de Futebol Society** que se encontra sendo construído na Rua do Bonfim, na localidade de Barcelos, 6º Distrito deste Município de São João da Barra- RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 04 de agosto de 2021.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra

Decreto nº.103/21, de 04 de agosto de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 749/20 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.725.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.12.361.1826.2052	3.3.90.30.00000	01	R\$ 525.000,00	135
0701.12.361.1826.2052	4.4.90.51.00000	01	R\$ 1.725.000,00	155
0701.12.361.1826.2052	4.4.90.52.00000	01	R\$ 2.475.000,00	157
TOTAL			R\$ 4.725.000,00	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 4.725.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.12.361.1826.2052	3.1.90.11.00000	01	R\$ 4.725.000,00	133
TOTAL			R\$ 4.725.000,00	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 04 de agosto de 2021.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal

Portaria nº.121/2021, de 04 de agosto 2021

A Prefeita do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação, **RESOLVE:**

Art.1º- Ficam designados os representantes do **Poder Público** e da **Sociedade Civil**, para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI- Biênio 2021/2023, conforme abaixo:

PODER PUBLICO MUNICIPAL- BIENIO 2021/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Aline Pontes de Souza

Suplente: Tania Cher da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luziane Azevedo Ambrósio

Suplente: Wagner Maciel

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Guilherme Cruz Pontual

Suplente: Jose Tonoque Moura

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Regina Célia Peçanha de Barros

Suplente: Vera Lucia Soares da Silva

SOCIEDADE CIVIL

Retiro São João Batista

Titular: Verônica de Aquino Pontes Melo

Suplente: Magaly Silveira Pereira Ribeiro

Instituição de Longa Permanência para Idosos- Pousada Shalom

Titular: Aline Gomes da Silva

Suplente: Karina de Abreu Carneiro

Grupo da Terceira Idade Maria Julia Aquino

Titular: Patricio Alves Berto

Suplente: Ana Maria dos Santos

Associação de Moradores e Amigos de Açú

Titular: Cleide Auxiliadora Dias de Freitas



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Viewer®.

Suplente: Maria da Aparecida Ferreira

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 04 de agosto de 2021

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita

**Assistência Social
e Direitos Humanos**

Karla Chagas Maia

Edital de Convocação

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr.^a Josimaria Crispim **CONVOCA** os membros titulares e suplentes para reunião extraordinária e online, no dia 09 de agosto de 2021 às 14h.

Pauta:

- **LEITURA DA ATA ANTERIOR;**
- **COMISSÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL;**
- **CHANCELAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO, FÍSICO FINANCEIRO-SUASWEB EXERCÍCIO 2018.**

São João da Barra, 04 de agosto de 2021

Josimaria Rangel Viana Crispim

Presidente

Saúde

Sávio Sabóia da Fonseca

Resolução nº 023/2021

O Secretário Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, Sr. Sávio Saboia no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Atualizar a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização, referente ao Convênio nº 03/2017 e seus respectivos termos aditivos, conforme publicação em Diário Oficial, celebrados entre a Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra e o Município de São João da Barra, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

I –Membros da Secretaria Municipal de Saúde:

- Márcia Maria Abreu de Souza;
- Milena de Almeida

II- Membro da Santa Casa de Misericórdia de SJB:

- Yasmim Coelho Sant Anna da Silva;
- III-Membros do Conselho Municipal de Saúde
- Fernanda Pires de Araújo;
- Verônica A.P. Melo

São João da Barra, 04 de agosto de 2021

Sávio Sabóia da Fonseca

Secretário Municipal de Saúde



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
São João da Barra - RJ

Ata no 13/2021 (Reunião Extraordinária). Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2021, às 16h, reuniram-se na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra-SJBPREV, os (03) três membros do Comitê de Investimento, sendo eles: Alex Sandro Matheus Firme, Bruno Lindolfo Gomes e Renato dos Santos Timótheo, obedecendo as orientações de distanciamento e prevenção à propagação do Coronavírus (COVID-19). O Sr. Alex Sandro Matheus Firme iniciou a reunião confirmando a previsão da reunião anterior sobre o momento ruim do mercado financeiro, que teve uma queda maior nesses últimos dias do mês de Julho, em virtude das incertezas do mercado internacional sobre os índices da retomada da economia mundial e da expectativa dos investidores sobre um novo aumento da taxa de juros no Brasil. O Sr. Bruno Lindolfo Gomes explicou que esse aumento sistemático na taxa de juros tem impactado negativamente nos rendimentos dos últimos meses, pois cria instabilidade e dúvidas sobre o retorno financeiro dos investimentos a longo prazo. O Sr. Renato dos Santos Timótheo relatou que vem acompanhando através da imprensa essa situação da volatilidade do mercado financeiro, trazendo novas informações sobre a preocupação dos grandes investidores que atuam no Brasil e que todos estão cautelosos, aguardando um melhor momento para confirmarem seus investimentos e que o Instituto tem que acompanhar atentamente todo esse movimento do mercado. O Sr. Alex Sandro Matheus Firme agradeceu o empenho de todos, agendando a próxima reunião para o dia 12 de agosto de 2021, às 13h e como mais nada restou a discutir, a reunião foi encerrada. São João da Barra, 29 de julho de 2021.

Bruno Lindolfo Gomes
Renato dos Santos Timótheo
Alex Sandro Matheus Firme

COVID-19
PREVENÇÃO, É A MELHOR FORMA.

LAVE AS MÃOS **USE MÁSCARA**

FIQUE EM CASA

PROTEJA OS MAIS VULNERÁVEIS **DESINFETE TUDO**

The infographic features a green background with white icons: a hand being washed under a faucet, a surgical mask, a house, two elderly people, and a spray bottle. The text is in bold, uppercase letters.